

RE: Pedido de Esclarecimento
Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>
Qua, 06/07/2022 17:06
Para:

- Venda Publica <vendapublica.consultoria@gmail.com>

■ 1 anexos (215 KB)

PA 2520.2022 (Declaração Maior Relevância Técnica e Valor Significativo).pdf;

Prezada,

Em resposta ao questionamento, informamos que os itens de relevância técnica constante no instrumento convocatório foram retirados da "Declaração Maior Relevância Técnica e Valor Significativo" elaborado pelos autores da estimativa orçamentária (documento anexo). Assim, quanto ao pedido de esclarecimento, encaminhamos a resposta do Engenheiro Leonardo Souza da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme segue abaixo:

"

Boa tarde

De acordo com o artigo 30, inciso 9º, da lei Federal 8.666/93, que determina:

"Entende-se como licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especificação, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais."

Valor significativo do objeto

Os itens de piso de concreto pigmentado, cobertura de policarbonato alveolar e tela de arame galvanizado corresponde à valores significativos em relação ao valor total da obra e questão.

Relevância Técnica

E além disso, a execução do piso de intertravado, foi considerado pelo Engenheiro Orçamentista como um item de execução complexa, pois a sua má execução trará transtornos e riscos para os transeuntes.

Att, Leonardo

Att,

Fiscalização de Obras Públicas e Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E HABITAÇÃO

"

Att,

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente CPL

De: Venda Publica <vendapublica.consultoria@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 5 de julho de 2022 16:44

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>; Obras PMSPA <obras@pmspa.rj.gov.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Boa tarde Srs Hilda da Cruz Barbosa,
Elaboradora do Edital

Venho através deste solicitar esclarecimento a respeito dos itens de relevâncias do Edital da Tomada de Preços nº09/2022, uma vez que não conseguimos encontrar parâmetros para a colocação dos mesmos, já que são oriundos de valores e características diferentes, apenas o que foi possível verificar é que a colocação de tantos itens de vultos, valores diversos e características técnicas diversas fazem com que seja realizada uma ampla RESTRIÇÃO na competitividade do certame.

Em sucinta análise verificamos a seguir:

7.2.2	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR. NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	246,07	R\$ 79,65	R\$ 93,36	R\$ 22.973,10
7.3		PISOS DE CONCRETO					
7.3.1	*0001	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO PIGMENTADO COM ÓXIDO DE FERRO, CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	1.964,00	R\$ 93,52	R\$ 111,01	R\$ 212.023,64

um Item de valor ínfimo, qual seja vinte e dois mil ,que não identifica alta complexidade e outro item de mais de duzentos mil.

Não restringindo apenas aí, vemos:

8.0 COBERTURA							
8.1	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO EM PEÇAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO. MEDIDO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	320,36	R\$ 530,14	R\$ 629,20	R\$ 201.596,14
						TOTAL ITEM 8.0	R\$ 201.596,14
9.0 ALAMBRADO							
9.1	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2", ESPAÇADOS DE 2,00M. ORÇAMENTOS EM BLOCOS DE CONCRETO C20x15x14 (0,30x0,30x1,00M), TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIFICADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS, C/2 DEMOS DE ACABAMENTO. FORNE E COLOC.	M2	240,37	R\$ 326,16	R\$ 387,15	R\$ 96.156,43

Mais um item no valor de duzentos mil e outro de noventa e seis mil, demonstrando que no global das relevâncias podemos ver o quão restritivo se torna as exigências, já que não são de maior relevância técnica ou de valor significativo.

Atenciosamente,
Amanda da Matta Berger

--

Venda Pública Consultoria
www.vendapublica.com.br



DECLARAÇÃO DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E VALOR SIGNIFICATIVO

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, representada pelo seu secretário, Sr. Fernando Frauches, que vem por meio deste se manifestar quanto à parcela de maior relevância técnica e valor significativo da obra de **REFORMA DA PRAÇA DO VINHATEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ.**

Em acordo com o Artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93, adotando como parâmetro significativo o valor mínimo de 4% do valor global do objeto. Ainda de acordo com a planilha de custo resumo elaborada, as parcelas de **maior relevância financeira e técnica são:**

1. Item 7.3.1 - Piso de Concreto Pigmentado – (22,32%)
2. Item 8.1 – Cobertura de policarbonato alveolar – (20,41%)
3. Item 9.1 – Alambrado em Tela de Arame Galvanizado – (9,83%);

Maior relevância técnica são:

1. Item 7.3.1 - Piso de Concreto Pigmentado
2. Item 8.1 – Cobertura de policarbonato alveolar
3. Item 9.1 – Alambrado em Tela de Arame Galvanizado
4. Item 7.2.2 – Piso Intertravado

Thamires Araújo de Souza
ASSESSOR I

Fernando L. Frauches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2022.